

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

EDITAL Nº 007/2023–PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-002

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **Dotação Orçamentária 2023** nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público** no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público** e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a **relevância do regular funcionamento** da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se **opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores** (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, a **publicação do Resultado Final** no dia 19/10/2023 (para Medicina no dia 24/10/2023) e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as **necessidades apontadas e a solicitação** do Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS do Campus de Mossoró no Memorando nº 66 (21174072), no Memorando nº 67 (21253535), no Formulário Anexo (21257079), no Memorando nº 72 (21905259) no Processo SEI nº 04410197.000434/2023-38 para a contratação de professores(as) temporários(as);

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP no Despacho nº 21424574 no Processo SEI nº 04410063.000622/2023-81 e no Despacho nº 22282568 no Processo SEI nº 04410197.000434/2023-38 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO as **necessidades apontadas e a solicitação** do Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS do Campus de Mossoró no Memorando nº 59 (20919541) para a contratação de professores(as) temporários(as);

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP no Despacho nº 21219169 no Processo SEI nº 04410063.000622/2023-81 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA, convocado(a) para o Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS do Campus de Mossoró, **pediu para ser reconduzido(a) ao final da fila dos aprovados**;

CONSIDERANDO as **necessidades apontadas e a solicitação** do Departamento de LETRAS VERNÁCULAS do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 75 (21035999) para a contratação de professores(as) temporários(as);

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP no Despacho nº 21262721 no Processo SEI nº 04410063.000622/2023-81 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de LETRAS VERNÁCULAS do Campus de Pau dos Ferros para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) JOSÉ MAX SANTANA, convocado(a) para o Departamento de LETRAS VERNÁCULAS do Campus de Pau dos Ferros, **pediu para ser reconduzido(a) ao final da fila dos aprovados**;

CONSIDERANDO que **todos os trâmites da seleção simplificada** regida pelo Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN **podem ser conferidos** na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, **até as 23h59 do dia 30/10/2023**.

2.2 O(a) candidato que **não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato**, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais **entrará em contato** com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) **para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 06/11/2023**, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Digestivo
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): ADALBERTO AMORIM MESQUITA
CLASSIFICAÇÃO: 1

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua e Literatura Espanhola e Hispanoamericana
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): VANUZIA MARIA DE MEDEIROS
CLASSIFICAÇÃO: 2

2) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 03/40h
CONVOCADO(A): JOSINALDO PEREIRA DE PAULA
CLASSIFICAÇÃO: 4

Mossoró-RN, 24 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cicilia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 007/2023–PROGEP/UERN
(esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME
RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

| DADOS PESSOAIS | |
|---|---|
| Nome | |
| Função | Professor Temporário C. H. 20h () ou 40h () |
| Departamento | |
| Área (edital) | |
| Campus | Assú (), Caicó (), Mossoró (), Natal (), Patu () ou Pau dos Ferros () |
| DOCUMENTAÇÃO | X |
| 01 Foto 3 X 4 Colorida Atual | |
| Cópia da Identidade (RG) | |
| Cópia do CPF | |
| Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco) | |
| Cópia do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE no seguinte link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral | |
| Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão | |
| Cópia do certificado de reservista | |
| Cópia da Habilitação (caso possua) | |
| Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento () | |
| Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido | |
| Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração) | |
| Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1) | |
| Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil | |
| Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular: | |
| Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal | |
| Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado) | |
| Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público (disponível no link: https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios) | |
| Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo | |
| Primeiro Emprego? Sim () ou Não () | |
| Portador de Deficiência? Sim () ou Não () | |
| Raça: Indígena (), Branca (), Preta (), Parda () | |
| Escolaridade: Ensino Médio (), Graduado (), Especialista (), Mestre (), Doutor (), Pós-Doutorado () | |
| Telefone(s) de contato com DDD: _____ | |
| E-mails: _____ | |

Assinatura

ANEXO II / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 007/2023–PROGEP/UERN

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA DOS APROVADOS

| DADOS PESSOAIS | |
|----------------|---|
| Nome | |
| Função | Professor Temporário C. H. 20h () ou 40h () |
| Departamento | |
| Área (edital) | |
| Campus | Assú (), Caicó (), Mossoró (), Natal (), Patu () ou Pau dos Ferros () |

Tendo em vista o Item 9.11. do EDITAL Nº 007/2023–PROGEP/UERN, a saber, “considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu”, eu, (NOME DO(A) CONVOCADO(A)), **solicito formalmente para ser reconduzido ao final da fila dos aprovados** no referido processo seletivo.

(NOME DO(A) CONVOCADO(A))

(CPF)